**PROJETO DE LEI Nº 1.242/2013**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Mediante o presente, estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara de Vereadores, Projeto de Lei nº 1.242/2013, que ***“Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementares até o limite de R$ 328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil reais) e dá outras providências”.***

A abertura dos créditos adicionais suplementares em apreço visa tão somente ao remanejamento de verbas, de modo que o Poder Executivo possa fazer frente às despesas diversas e pagamento de salários, inclusive quanto repasse para cobertura de despesas da Câmara de Vereadores.

Ante o exposto, requeremos a aprovação do presente Projeto de Lei, aproveitando a ocasião para cumprimentá-los e colocarmo-nos a disposição para esclarecer eventuais dúvidas que por ventura venham a surgir.

Atenciosamente,

**MARINO ANTONIO TESTOLIN**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXMO. SR.**

**VEREADOR LIBERATO SARTORI**

**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**PROJETO DE LEI Nº 1.242/2013**

***“Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementares até o limite de R$ 328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil reais) e dá outras providências”.***

**MARINO ANTONIO TESTOLIN**, Prefeito Municipal de Nova Roma do Sul (RS), usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, encaminho à Câmara de Vereadores, para apreciação e posterior votação o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento corrente créditos adicionais suplementares até o limite de R$ 328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil reais) com as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 01 – CAMARA DE VEREADORES

UNIDADE: 01.01 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

010310001.2.001 – Manutenção Atividades Legislativas

3.1.90.11.74.0000 – SUBSIDIOS (02) R$ 21.000,00

3.1.90.11.75.0000 – REPRESENTAÇÃO MENSAL (03) R$ 500,00

3.1.90.13.02.0300 – INSS – AGENT POLITICOS (04) R$ 4.000,00

UNIDADE: 01.02 – SECRETARIA DA CAMARA

010310001.2.001 – Manutenção Atividades Legislativas

3.1.90.11.74.0000 – SUBSIDIOS (08) R$ 1.000,00

Recursos: 0001 - Livres

ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO

041220004.2.005 – Manut Atividades Gabinete do Prefeito

3.1.90.11.74.0000 – SUBSÍDIOS (17) R$ 24.000,00

Recursos: 0001 – Próprios

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 03.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO

041220010.2.006 – Manut Atividades Administrativas

3.1.90.11.01.0100 – VENC VANTAG FIXAS – SERV(705) R$ 11.000,00

3.1.91.13.99.0000 – OUTRAS OBRIG PATRONAIS (37) R$ 71.500,00

041220010.2.007 – Expansão Sistemas Informática

2.2.90.39.00.0000 – OUTR SERV TERC – P. J. (46) R$ 15.000,00

Recursos: 0001 – Livres

ÓRGÃO: 05 – SECRET MUNIC AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 05.01 – PRODUÇÃO VEGETAL E ANIMAL

206060087.2.016 – Assistência ao Pequeno Produtor

3.1.90.11.01.0100 – VENC VANT FIXAS – SERV (706) R$ 4.000,00

Recursos: 0001 – Livres

ÓRGÃO: 06 – SECRET MUNIC OBRAS SERV URBANOS

UNIDADE: 06.01 – DEPART MUNIC ESTR RODAGEM EDIFIC

041220019.2.015 – Manut Desenv Atividades Secretaria

3.1.90.11.01.0100 – VENC VANT FIXAS – SERV (96) R$ 37.000,00

3.1.90.11.74.0000 – SUBSIDIOS (97) R$ 15.000,00

3.1.90.16.44.0000 – SERVIÇO EXTRAORDINARIO (99) R$ 5.000,00

3.3.90.46.00.0000 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO (584) R$ 10.000,00

UNIDADE: 06.03 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA

154510067.2.030 – Manut Conserv Rede Ilumin Pública

3.3.90.39.00.0000 – OUTR SERV TERC – P. J. (757) R$ 6.000,00

Recursos: 0001 – Livres

ÓRGÃO: 07 – SECRE MUNIC EDUC, CULTURA, DESPORTO

UNIDADE: 07.01 – GASTOS EDUC C/RECURSOS LIVRES

123610047.2.035 – Transporte Escolar

3.3.90.39.00.0000 – OUTR SERV TERC – P. J. (137) R$ 30.000,00

Recursos: 0020 – MDE

041220046.2.015 – Manut Desenv Atividades Secretaria

3.1.90.11.74.0000 – SUBSIDIOS (133) R$ 6.000,00

Recursos: 0001 – Livres

UNIDADE: 07.02 – GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCAÇÃO

123610047.2.032 – Manutenção Ensino Fundamental

3.3.90.39.00.0000 – OUTR SERV TERC – P. J. (153) R$ 10.000,00

123650041.2.07 – Manutenção Ensino Infantil

3.1.90.04.99.02 – CONTR TEMPO DETERM (609) R$ 5.000,00

Recursos: 0020 – MDE

ÓRGÃO: 08 – SECRET SAUDE CIDADANINA, ASSIST SOCIAL

UNIDADE: 08.01 – MANUTENÇÃO FMS C/RECURSOS ASPS

103010107.2.046 – Assist Médica Sanitária População

3.3.90.32.00.0000 – MAT BEM SERV P/DISTR GRAT (205)R$ 10.000,00

4.4.90.52.00.0000 – EQUIP MAT PERMANENTE (203) R$ 9.000,00

103010107.2.047 – Manut Serv Assist Médica

3.1.90.04.99.0100 – CONTR TEMPO DETERMIN (207) R$ 10.000,00

3.1.91.13.00.0000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS (212) R$ 1.000,00

Recursos: 0040 – ASPS

UNIDADE: 08.03 – SANEAMENTO BASICO

1751200064.2.057 – Coleta Destinação resíduos

3.3.90.39.00.0000 – OUTR SERV TERC – P. J. (245) R$ 15.000,00

UNIDADE: 08.05 – FUNDO MUNIC DIRETIOS CRIANÇA ADOLESC

082430027.2.055 – Assistência Criança e Adolescente

3.1.90.11.73.0100 – REMUNER CONSEL TUTELAR (251) R$ 5.000,00

3.1.90.13.02.0100 – INSS – SERVIDORES (252) R$ 2.000,00

Recursos: 0001 – Livres

 **Art. 2º**. Servirão como recursos para a cobertura dos créditos suplementares abertos, segundo art. 1º da presente Lei, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 01 – CAMARA DE VEREADORES

UNIDADE: 01.01 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

010310001.1.001 – Aquis Equip Mat Permanente Legislativo

4.4.90.52.00.0000 – EQUIP MAT PERMANETE (01) R$ 10.000,00

UNIDADE: 01.02 – SECRETARIA DA CAMARA

010310001.2.001 – Manutenção Atividades Legislativas

3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO (11) R$ 6.500,00

010310001.2.003 – Divulgação Trabalhos do Legislativo

3.3.90.39.00.0000 – OUTR SERV TERC – P. J. (14) R$ 10.000,00

Recursos: 0001 - Livres

ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO

041220004.2.005 – Manut Atividades Gabinete do Prefeito

3.1.90.13.02.0300 – INSS – AGENTES POLÍTICOS (18)R$ 10.000,00

UNIDADE: 02.02 – GABINETE DA PRIMEIRA DAMA

041220004.2.005 – Manut Atividades Gabinete do Prefeito

3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO (27) R$ 4.500,00

Recursos: 0001 – Próprios

ÓRGÃO: 03 – SECRETAIRA DA ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 03.01 – GABINETE DO SECRETARIO

041220007.2.011 – Valorização do Servidor Municipal

3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO (30) R$ 5.000,00

041220010.2.006 – Manutenção Atividades Administrativas

3.1.90.11.74.0000 – SUBSIDIOS (34) R$ 15.000,00

3.1.91.13.03.0000 – CONTRIB PATRONAL – RPPS(36) R$ 45.000,00

3.3.90.35.00.0000 – SERVIÇOS CONSULTORIA (41) R$ 70.000,00

Recursos: 0001 – Livres

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA DA FAZENDA

UNIDADE: 04.01 – CONTABILIDADE

041240015.2.015 – Manut Atividades da Secretaira

3.1.90.11.01.0100 – VENC VANTAG FIXAS – SERV(61) R$ 16.000,00

Recursos: 0001 – Próprios

ÓRGÃO: 05 – SECRET MUNIC AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 05.01 – PRODUÇÃO VEGETAL E ANIMAL

206060087.2.016 – Assistência ao Pequeno Produtor

3.1.90.11.74.0000 – SUBSIDIOS (82) R$ 13.000,00

Recursos: 0001 – Livres

ÓRGÃO: 06 – SECRET MUNIC OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 06.03 – ILUMINAÇÃO PUBLICA

154510067.2.030 – Conserv Manut Rede Iluminação Pública

3.3.90.39.00.0000 – OUTR SERV TERC – P. J. (127) R$ 57.000,00

Recursos: 0001 – Livres

ÓRGÃO: 07 – SECRE MUNIC EDUC, CULTURA, DESPORTO

UNIDADE: 07.01 – GASTOS EDUC C/RECURSOS LIVRES

123620048.2.068 – Transporte Escolar Ensino Médio

3.3.90.39.00.0000 – OUTR SERV TERC – P. J. (138) R$ 36.000,00

Recursos: 0001 – Livres

UNIDADE: 07.02 – GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCAÇÃO

123610047.2.032 – Manutenção Ensino Fundamental

3.1.90.11.01.0100 – VENC VANTAG FIXAS – SERV(147) R$ 30.000,00

Recursos: 0020 – MDE

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Roma do Sul, em 23 de outubro de 2013.

**MARINO ANTONIO TESTOLIN**

**PREFEITO MUNICIPAL**